

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

**EXMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE GUARULHOS - SP.**

**PROCESSO Nº 4027265-62.2013.8.26.0224**

**JERRI VALDINEI MASSON DOS SANTOS,**

perito avaliador, nomeado nos autos da falência de **INDÚSTRIA AMERICANA DE PAPEL LTDA**, vem respeitosamente apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado no laudo de avaliação dos bens da massa falida.

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
13918	Pacotes de papeis diversos	62.631,00
284	Kg de papeis diversos	624,80
04	Mesas de escritório	200,00
04	Armários entre pequenos e grandes	200,00
05	Gaveteiros	50,00
04	Cadeiras	40,00
01	PABX	150,00
01	Ventilador	30,00
02	Ar condicionado	500,00
01	Mesa de cozinha com 4 cadeiras	60,00
01	Purificador de água	80,00
01	Aparelho celular	100,00
01	Marmiteiro	50,00
01	Crepadeira marca Cavallari, utilizada para dar acabamento rugosos em papel e bobinas até 1 metro de largura. (equipamento desmontado)	8.000,00
01	Despastilhador marca Pilão desmontado	100,00
01	Refinador para massa com 2 tanques reserva, sem marca aparente e desmontado	300,00
01	Depurador de baixa densidade, marca Hamer (desmontada)	500,00



<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Máquina de fabricação de papel, marca Cavallari, composta de três setores completos: 1 (uma) caixa de entrada, 1(uma) mesa plana com seis caixas de vácuo desmontada, 1 (uma) régua desaguadora, 1 (um) rolo de sucção, 2 ( dois) prensas em conjunto de feltro superior, 5 (cinco) secadoras, 1(uma) Monolúcido, 1 (uma) calandra com 3 rolos, 1 (uma) enroladeira para bobina de papel e 1 (uma) bomba de vácuo.	30.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 103.615,80</b>
<b>* SVC - Sem Valor Comercial.</b>		

Os bens encontram-se em razoável e péssimo estado de conservação, cabe ressaltar que todas as máquinas estão desmontadas.

Considerando o exposto e o estado dos bens, avalio o objeto do laudo, na quantia total de **R\$ 103.615,80 (Cento e três mil e seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).**

Não tendo nada a mais a informar, finalizo o presente Laudo Avaliatório, me colocando a disposição de V.Exa., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 22 de abril de 2014.

Jerri Valdinei Masson dos Santos  
Perito Avaliador  
RG: 20.459.664-8